

D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Aviso n.º 952/2006 de 31 de Outubro de 2006

1 - Torna-se público que, por despacho do Director Regional do Desenvolvimento Agrário de 18 de Setembro de 2006, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso concurso interno de acesso geral, o qual se destina ao preenchimento de um lugar de técnico superior **assessor principal** da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Veterinária - Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A de 10 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2006/A de 10 de Abril.

Legislação Aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado com alterações, à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, Despacho Normativo n.º 58/96 de 29 de Fevereiro, republicado pela Declaração n.º 5/96 de 4 de Abril, alterado pelos Despachos Normativos 27/99 de 18 de Novembro e 62/2002 de 26 de Dezembro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar qualquer forma de discriminação.

2 - O prazo de validade do concurso termina com o provimento do lugar.

3 - O local de trabalho é em Angra do Heroísmo no Laboratório Regional de Veterinária.

4 - São requisitos especiais de admissão ao concurso, ser técnico superior assessor com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

5 - O método de selecção a utilizar é o estipulado no artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 58/98 de 29 de Fevereiro, republicado pela Declaração n.º 5/95, de 4 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo 62/2002, de 26 de Dezembro e consiste na avaliação curricular, em que se ponderarão os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base;
- b) A formação profissional;
- c) A experiência profissional;
- d) A classificação de serviço.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e dirigidos ao presidente do júri do concurso – Direcção de Serviços de Veterinária – Laboratório Regional de Veterinária – Vinha Brava – 9700-236 – Angra do Heroísmo.

A sua entrega poderá ser feita directamente no Laboratório Regional de Veterinária, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção.

No requerimento deve constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata a menção expressa, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na função pública

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

7 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura, apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado, declaração dos Serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detêm e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

8 - A relação de candidatos e a lista de classificação final, se for caso disso, serão afixadas no *placard* do Laboratório Regional de Veterinária.

9 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Hemâni César Dantas Martins, Director de Serviços de Veterinária.

Vogais

efectivos: Lídia Maria Gomes Flor, Directora do Laboratório, que substituirá o presidente nas suas faltas impedimentos e incompatibilidades;

Francisco José Valadão dos Santos Garrett, técnico superior assessor principal.

Vogais

suplentes: Maria Isabel Lopo Coelho Morais, técnica superior assessor principal;

António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra, técnico superior assessor principal.

17 de Outubro 2006. - O Presidente do Júri, *Hemâni César Dantas Martins*.